



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua 07 de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

AUTOGRAFO DE LEI N° 009/2022, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Umari aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Lei n° 006/2021, de 13 de outubro de 2021, QUE:

Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98
RECEBIDO
EM, 06/05/22
Ass.Servidor: Jimmy Estival Barros Monteiro
Sec. de Administração
PORTARIA N° 2022.01.03.012

"DISPÕE SOBRE A DATA DE
COMEMORAÇÃO DO DIA DO
PROFESSOR NO MUNICÍPIO DE
UMARI/CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: Poder Legislativo

VEREADORA: Lenizia Maria E. Carlos

A Câmara Municipal De Umari **DECRETA:**

Art. 1°. Fica instituído no calendário oficial do Município de Umari/CE, o dia 15 de outubro, como sendo o Dia do Professor.

Art. 2°. Para comemorar condignamente o dia do professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo delas participar os alunos e as famílias.

Art. 3°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a, mediante Decreto, disciplinar e regulamentar os atos a viabilizar a comemoração prevista no *caput* do art. 1°.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 28 de abril de 2022.



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua 07 de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

AUTOGRAFO DE LEI N° 009/2022,

DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Francisco Herly Ferreira dos Santos
Francisco Herly Ferreira dos Santos
- Presidente em exercício -

SR. PREFEITO MUNICIPAL
Alex Sandro Rufino Ferreira
Prefeitura Municipal de Umari
Umari-CE